

**Decreto nº008/2025**

“Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Itaguatins-TO, em função do feriado nacional denominado Paixão de Cristo, e dá outras providências. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos normativos aplicáveis,

CONSIDERANDO a tradição da celebração da Semana Santa no âmbito do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que regulamenta a instituição de feriados civis e religiosos no âmbito da União, dos Estados e dos Municípios;

CONSIDERANDO que o dia 18 de abril de 2025 (sexta-feira) é feriado nacional, alusivo à Sexta-feira Santa (Paixão de Cristo);

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo** no dia **17 de abril de 2025 (quinta-feira)**, nas repartições públicas municipais de Itaguatins - TO, em virtude do feriado nacional da Sexta-feira Santa (Paixão de Cristo), celebrado no dia subsequente.

Parágrafo único. Os serviços públicos considerados essenciais, especialmente os relacionados à área da **Saúde**, deverão funcionar em regime de **sobreaviso (plantão)**, conforme escalas previamente definidas pelas respectivas secretarias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS - TO, aos **15**

(quinze) dias do mês de **abril de 2025**.

JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA:***.***.893-92

Assinado de forma digital por JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA:***.***.893-92

Dados: 2025.04.15 14:53:00 -03'00'

Josemberg Vitor Barros Silva PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itaguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-fcf05e-150420251818001557**